

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 531/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município Ouvidora Geral do Município

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº 079/2022 Extrato da Ata nº 018/2022 – Pregão Eletrônico nº .. 047/2022 **Secretaria Municipal de Saúde**

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 355/2022 Termos de Posse

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 373/2022 Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 374/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2022.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 13h, do dia 20/10/2022 até 24/10/2022, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

> GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2022

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
59	0122-01	Ivone Camilo Caldas Queiroz	7,0
60	0135-01	Gércica Ribeiro de Oliveira	5,0
61	0147-01	Bianca Santos Villas	4,0

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Licitatório nº 148/2022. Pregão Eletrônico **047/2022. Ata nº 018/2022.** Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Hospitalares de procedimentos para as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara e o Fundo Municipal de Saúde. FORNECEDORA REGISTRADA: EMPRESA: OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE **PRODUTOS** HOSPITALARES -LTDA, CNPJ/MF: 28.069.066/0001-57, que apresentou os menores preços para 029.003.330, 029.003.327, 029.003.331, item: 029.003.329, 029.003.328, 029.003.412, 029.003.908, 029.002.117, 029.002.120, 029.003.527, 029.006.104. 004.022.111, 029.003.551, 029.003.946, 029.002.226, 004.008.503, 004.008.504, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 463.226,00 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e seis reais). EMPRESA: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF: 32.181.809/0001-53, que apresentou os menores preços para o item: 029.001.313, 029.003.482, 029.002.130, 029.003.943, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 9.856,75 (nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e <u>setenta e cinco centavos).</u> EMPRESA: BRIATO COMERCIO MEDICO HOSP ES ERVIÇOS - ERIELI/EPP, CNPJ/MF: 03.321.370/0001-19, que apresentou os menores preços para 029.003.387, 029.003.386, 029.003.389, item: 029.006.067, 029.003.473, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 4.048,70 (quatro mil quarenta e oito reais e setenta centavos). EMPRESA: MED VITTA COMERCIO DE HOSPITALARES **PRODUTOS** LTDA, CNPJ/MF: 28.418.133/0001-00, que apresentou os menores preços para 029.003.323, 029.003.380, item: 029.003.381, 029.003.382, 029.006.048, 029.003.430, 029.001.492, 029.001.493, 029.001.494, 029.003.464, 029.003.465, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 27.993,60 (vinte e sete mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). EMPRESA: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF: 34.775.311/0001-44, que apresentou os menores preços para o item: 029.006.013, 029.003.893, 029.003.892, 029.006.116, 015.004.025, 029.003.899, 029.003.895, 029.006.024, 029.003.896,



Diário Oficia

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 531/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

029.003.900, 029.003.901, 029.003.902, 029.003.906, 029.003.752, 029.003.918, 029.003.919, 029.003.920, 029.003.922, 029.003.923, 029.003.921, 029.003.924, 029.003.925, 029.003.926, 029.003.927, 029.003.928, 015.003.023, 029.003.934, 029.004.148, 029.002.128, 015.004.032, 029.003.939, 029.003.544, 029.002.028, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 208.455,60 (duzentos e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). EMPRESA: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ/MF: 11.145.401/0001-56, que apresentou os menores preços para o item: 029.006.015, 029.003.310, 029.003.326, 029.003.334, 029.006.014, 029.003.336, 029.003.390, 029.003.391, 029.003.392, 029.003.393, 029.003.394, 029.003.395, 029.003.396, 029.003.397, 029.003.398, 029.003.399, 029.003.400, 029.003.903. 029.003.905, 029.003.910, 029.003.909, 029.003.904, 029.006.055, 029.006.053, 029.006.054, 029.003.911, 029.001.466, 029.001.467, 029.003.458. 029.001.468, 029.001.469, 029.001.470, 029.0003.912, 029.003.913, 029.003.915, 029.003.916, 029.003.917, 029.001.535, certame, perfazendo o valor global de R\$ 84.386,30 (oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). EMPRESA: CIRUMED COMERCIO - LTDA, CNPJ/MF: 26.853.028/0001-65, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.930, 029.003.929, 029.003.931, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA reais). IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE - LTDA, CNPJ/MF: 28.289.799/0001-05, que apresentou os menores preços para o item: 029.001.038, 029.001.162, 029.001.950, 029.001.953, 029.006.023, 029.001.163, 029.008.027, 029.003.907, 029.003.337, 029.003.545, 029.002.135, 029.001.408, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 29.695,00 (vinte e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais). EMPRESA: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/MF: 43.352.606/0001-07, que apresentou os menores preços para 029.003.935, item: 004.014.378, 029.003.479, 029.003.940, 029.003.941, 029.003.942 029.003.944, 029.003.945, 029.006.202, 029.006.203, 029.006.204, 029.006.205, 029.006.206, 029.006.207, 029.006.209, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 12.833,74 (doze mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos). EMPRESA: CIRURGICA PARANAVAI - LTDA, CNP1/MF: 30.766.874/0001-15, que apresentou os menores preços para 029.006.121, 029.011.931, 029.001.312, item: 029.006.120, 029.006.002, 029.003.546, certame, perfazendo o valor global de R\$ 21.395,00 (vinte um mil trezentos e noventa e cinco reais). EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR/LTDA, CNPJ/MF: 00.802.002/0001-02, que apresentou os menores preços para item: 029.003.891, 029.006.016, 029.006.009, 029.006.010, 029.006.011, 029.006.012, 029.006.008, 029.003.754, 029.003.753, 029.007.002, 029.003.378, 029.006.029, 029.006.028, 029.003.379. 029.003.383, 029.003.897, 029.003.415, 029.002.140, 029.003.421, 029.003.423, 029.006.047, 029.003.422, 029.003.741, 029.003.745, 029.003.747, 029.003.914, 029.006.080, 029.006.082 029.006.083, 029.006.079, 029.006.081,

029.003.932, 029.003.933, 029.006.122, 029.003.518, 029.002.134, 015.004.027, 029.002.136, 029.002.137, 029.001.409, 029.006.113, 029.006.114, 029.006.115, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 51.827,78 (cinquenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos). Valor total da Licitação: R\$ 917.218,47 (novecentos e dezessete mil duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 06 de Outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 355/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Cristiane Duarte. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Consultório Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.625,23 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Vigência: inicio em 01/09/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 377/365/306 - Gestão da Atenção Básica -030311.10.301. 0016.2127.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Cristiane Duarte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gabinete da Prefeita Agua Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 - Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentissima Senhora** Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Ilustrissima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração, Ilustrissima Senhora Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde, compareceu o Senhor Jeferson Aparecido de Oliveira Paula, para ser empossado no Cargo de Enfermeiro, Nível XV, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Enfermeiro, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva Secretária Municipal de Administração

Secretária Municipal de Saúde

Jeferson Aparecido de Oliveira P Enfermeiro Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440 Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



iário Oficia

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 531/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 - Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustrissima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração, llustríssima Senhora Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Edilania Dias Barbosa**, para ser empossada no Cargo de Agente Patrimonial, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Agente Patrimonial, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipa

Luciana de Jesus Campos da Silva Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa retária Municipal de Saúde

Edilaria Dias Baubose Agente Patrimonial Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440 Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 - Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva — Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Morgana Espinosa— Secretária Municipal de Saúde, compareceu a Senhora Bruna de Barros Penteado, para ser empossada no Cargo de Farmacêutico, Nível XVII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Farmacéutico, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa Secretária Municipal de Saúde

Bruna de Barros Penteado Farmacêutica Empossada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Municipio de Água Clara, na presença da **Excelentissima Senhora** Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal, llustrissima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Illustrissima Senhora Morgana Espinosa – Secretária Municipal de Saúde, compareceu a Senhora Naiara Benites lamb, para ser empossada no Cargo de Técnico em Radiologia, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Técnico em Radiologia, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e determinação la compressión de la com cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves

Luciana de Jesus Campos da Silva Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa etária Municipal de Saúde

Naiara Benites lamb Técnico em Radiologia Empossada

BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440 Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Morgana Espinosa – Secretária Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Leticia Lopes Morais Vasconcelos**, para ser empossada no Cargo de Veterinário, Nível XVII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Veterinário, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa Secretária Municipal de Saúde

Leticia Lopes Morais Vasconcelos Veterinária Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440 Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440 Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Página 3/4



Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

N° 531/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 — Estatuto dos Servidores do Municipio de Água Clara, na presença da Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves — Prefeita Municipal, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva — Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Morgana Espinosa — Secretária Municipal de Saúde, compareceu o Senhor Reinaldo Alves Neto, para ser empossado no Cargo de Fonoaudiólogo, Nível XVII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Fonoaudiólogo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves

Luciana de Jesus Campos da Silva Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa Secretária Municipal de Saúde Reinaldo Alves Neto
Fonoaudiólogo Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440 Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 373/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: André de Souza Ensigna. Objeto: Contrato temporário na função de Operador de Máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.869,82 (um mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) mensais. Vigência: inicio em 20/09/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 379 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/André de Souza Ensigna.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 374/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Denner Wellison da Silva Brito. Objeto: Contrato temporário na função de Operador de Máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.869,82 (um mil e oitocentos e sessenta e

nove reais e oitenta e dois centavos) mensais. Vigência: inicio em 20/09/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 379 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Denner Wellison da Silva Brito.